



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019-CPL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.5327/2019 - SEMUS

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05 de Novembro de 2019, às 14h (quatorze horas). Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 7534, de 19 de julho de 2018, publicada no dia 25 de julho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO na **Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz - MA**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 22/2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie:

1. DO OBJETO

1.1. O Objeto deste Edital é Contratação de empresa especializada em Serviço Médico de Urgência e Emergência na especialidade Pediatria **para atender as demandas do Hospital Municipal Infantil de Imperatriz - HMII e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA SÃO JOSÉ.**

1.2. Valor global estimado para a contratação: **R\$ 2.864.713,45 (Dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).**

2. DOS OBJETOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1. Os objetos, especificações e quantidade estão claramente descrito no anexo I do Termo de Referência.

2.2 Os trabalhos contratados abrangem as seguintes coberturas:

2.2.1 Avaliação clínica e seus respectivos laudos;

2.2.2 Procedimentos de Urgência/Emergência;

2.2.3 Acompanhamento diário aos pacientes internados no HII.

2.2.4 Para realização dos serviços constantes no lote 01 a contratada deverá:

2.2.4.1 Prestar atendimento médico em regime de plantão presencial de 12 (doze) horas, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, sendo 02 (dois) médicos com especialidade em pediatra por plantão, para atendimento das Urgências/Emergências e 01 (um) médico em regime de plantão presencial diurno de 06 (seis) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com especialidade em Pediatria para acompanhamento/visitas com suas devidas prescrições aos pacientes no Hospital Infantil de Imperatriz;

2.2.5 Para realização dos serviços constantes no lote 02 a contratada deverá:

2.2.5.1 Disponibilizar no mínimo 01 (um) médico com especialidade em pediatria em regime de plantão presencial de 12 (doze) horas, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para atendimento das Urgências, Emergências e Avaliação Clínica na Unidade de Pronto Atendimento – UPA SÃO JOSÉ;